



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispensa servidora pública municipal do exercício de função gratificada de Coordenador do Programa de Saúde Bucal.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal Carolina Mariquito Coelho, matrícula nº 1497, dispensada do exercício da função gratificada de Coordenador do Programa de Saúde Bucal, para a qual havia sido nomeada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de maio de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal